

EDITAL N.º 23/2015

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 11/2015

A Reitora da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a legislação vigente, retifica o Edital nº 11/2015, referente ao Edital Complementar com fins de efetivar a seleção de estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação oferecidos por esta Instituição, para ingresso no ano letivo 2015, por meio do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) do Ministério da Educação (MEC) e de ingresso complementar específico.

Onde se lê:

10.3.14. Os rendimentos adicionais de quaisquer integrantes do grupo familiar, não descritos nas alíneas de 10.2.1 a 10.1.13 deste Item, devem ser declarados na matrícula, com respectivos comprovantes, sob pena de perda da vaga obtida.

Leia-se:

10.3.14. Os rendimentos adicionais de quaisquer integrantes do grupo familiar, não descritos nas alíneas de **10.3.1 a 10.3.13** deste Item, devem ser declarados na matrícula, com respectivos comprovantes, sob pena de perda da vaga obtida.

Bagé, 26 de janeiro de 2015.

Ulrika Arns
Reitora